



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES., 15 de março de 2021.

OF. GAB. CMG Nº. 035/2021

**Excelentíssimo Senhor
VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para solicitar **CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA** desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, em caráter de urgência, para que Técnicos do Setor Orçamentário e Contábil da Secretaria Municipal da Fazenda – **SEMFA** possam expor a demonstração do relatório de gestão fiscal, atinente ao exercício financeiro de 2020, em atendimento ao que preleciona o Art. 9º, §4º, da Lei Complementar Nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – **LRF**, tendo por finalidade subsidiar a prestação de contas do aludido exercício, a ser encaminhado até 30/03/2021, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – **TCE/ES**.

Aproveito a oportunidade para reiterar o pedido de urgência, com a finalidade de atendimento ao disposto na **LRF** e do texto Constitucional que norteia a matéria, por prudência, sugere-se, preliminarmente, como data provável para realização do evento, às 10:00h do dia 23/03/2021.

Na oportunidade aguardo agendamento oficial dessa Presidência atinente do dia e hora certa, para o efetivo comparecimento da equipe técnica do Poder Executivo Municipal, junto a esse Poder Legislativo.

Oportuno destacar ainda que, essa Egrégia Casa Legislativa deverá adotar as medidas legais de gravação e divulgação da audiência pública, ora solicitada, inclusive, no tocante as ações de segurança sanitária, em face da **PANDEMIA (COVID/19)** que vem aterrorizando a humanidade.

Tenho a certeza que concederá ao assunto sua melhor e especial atenção.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

